

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1006/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 140/2026 e 435/2026 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2094/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2591/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** para o segundo semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 14 DE AGOSTO DE 2026
Letícia